

EDITAL CCS Nº 304/2025**PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES****PÚBLICO-ALVO: SERVIDORES(AS) DO PODER JUDICIÁRIOS DO ESTADO DE ALAGOAS.**

O Diretor-Geral da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas - ESMAL, denominada Desembargador JOSÉ FERNANDO LIMA SOUZA, Desembargador **FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA**, o Coordenador-Geral de Cursos da ESMAL, Juiz de Direito **ALBERTO JORGE CORREIA DE BARROS LIMA** e o Coordenador de Cursos para Servidores da ESMAL, Juiz de Direito **JOÃO PAULO MARTINS DA COSTA**, no uso das atribuições funcionais que lhes são conferidas pela legislação, e, em atendimento ao disposto no art. 6º, item II, da Resolução nº 192 de 08/05/2014 do CNJ, TORNAM PÚBLICAS as inscrições para o curso com o tema “**PRÁTICA CARTORÁRIA EM CRIMES CONTRA A VIDA (TRIBUNAL DO JÚRI)**”, disciplina **Crimes contra a Vida - Tribunal do Júri**, para conhecimento dos(as) servidores(as) interessados(as), mediante as regras constantes neste Edital.

1. DAS INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE O CURSO:

1.1 Curso: “Prática Cartorária em Crimes contra a Vida (Tribunal do Júri)”.

1.2 Docente: Dalva Amélia Vasconcelos Lima Gomes. Formação Acadêmica: Especialização em Atividade Judiciária- UMJ. Especialização em Ciências Criminais -UMJ, Especialização em Direito Público- CESMAC, Graduada em Direito pelo CESMAC – conclusão em 1995. Exercício do cargo comissionado de Auditora na Controladoria Geral do Estado de Alagoas. Exercício do cargo de Procuradora do Município de Arapiraca/AL, mediante aprovação em concurso público. Exercício do cargo de Diretora de Tributos do Município de Arapiraca/AL. Aprovada no concurso do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, em 2003. Exercício do cargo de Diretora de Secretaria, no período de 2007 a 2023, na 9ª Vara Criminal da Capital/ 3º Tribunal do Júri. Analista Judiciário com experiência prática em tribunal do júri e cartórios judiciais. Coordenadora da equipe Interagir (que presta auxílio às unidades judiciais de 1º grau), desde 2023.

1.3 Modalidade: Presencial.

1.4 Carga horária total: 20 (vinte) horas-aula, sendo 10 (dez) horas-aula para a **Turma I (Arapiraca)** e 10 (dez) horas-aula para a **Turma II (Maceió)**.

1.5 Número de vagas: **130 (cento e trinta) vagas totais**, sendo **65 (sessenta e cinco)** vagas para a Turma I (Arapiraca) e **65 (sessenta e cinco)** vagas para a Turma II (Maceió).

1.6 Datas do Curso: Turma I (Arapiraca) em **13/11/2025 (quinta-feira)** e Turma II (Maceió) em **14/11/2025 (sexta-feira)**.

1.7 Horário: Turma I (Arapiraca) das 8h às 12h e das 14h às 18h; e Turma II (Maceió) das 8h às 12h e das 14h às 18h.

2. LOCAL DE REALIZAÇÃO:

2.1 Arapiraca: Faculdade CESMAC do Agreste, situado na Rua Prof. Domingos Correia, nº 1207, quadra 0090, Ouro Preto, 570301-060, em Arapiraca/AL.

2.2 Maceió: Miniauditório II da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas - ESMAL, situada na Rua Cônego Machado, nº 1061, Farol, em Maceió/AL.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1 As inscrições estarão abertas e serão realizadas no site <http://eventos.esmal.tjal.jus.br/login>.

3.2 Período de inscrição: **27/10/2025 a 10/11/2025**.

3.3 Os pedidos de desistência e/ou inclusão em lista de espera, deverão ser enviados, exclusivamente, via *intrafus*, para Mylena Melo de Araújo Costa Lyra e Renan Gustavo Ferro Gonzaga, servidores lotados na

Coordenação de Cursos para Servidores da ESMAL, conforme Ofício-Circular nº 02/2025/CCS/ESMAL, enviado na data de 30/04/2025, via *intrajus*.

4. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

4.1 Objetivo: Proporcionar aos participantes conhecimento teórico e prático sobre a atuação cartorária em processos de crimes contra a vida, com foco no procedimento do tribunal do júri, abordando desde a fase de pronúncia até a execução da pena.

4.2 Conteúdo Programático:

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
- Estrutura e funcionamento do Tribunal do Júri - Atuação cartorária em processos de crimes dolosos contra a vida - Tramitação de peças processuais cartorárias - Fases do procedimento do Júri. - Organização e condução de atos cartorários no Júri

4.3. Metodologia de Ensino: Aulas expositivas dialogadas, simulação prática de atos cartorários, debates e atividades em grupo.

4.4. Bibliografia:

Legislação Penal e Processual Penal atualizada;
Código de Normas das Serventias Judiciais (PROVIMENTO Nº 13, DE 24 DE MAIO DE 2023); e,
Manual de uniformização de práticas e rotinas cartorárias - Procedimento Especial do Júri.

5. DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO CURSISTA:

O processo de avaliação dos cursistas será baseado nos seguintes critérios:

- 5.1** Participação nas atividades propostas, desempenho e desenvoltura.
- 5.2** Assiduidade e pontualidade: exigindo-se frequência de 75% (setenta e cinco por cento), salvo apresentação de justificativa, que passará por avaliação do Conselho Técnico Pedagógico – CTP/ESMAL.
- 5.3** Aferição do nível de aproveitamento de cada participante, mediante teste de prática e avaliação da mesa redonda.
- 5.4** Caberá ao docente do curso a atribuição do conceito para fins de aproveitamento.
- 5.5** Só poderão participar os alunos que estejam inscritos no site de Eventos da ESMAL.

6. DA DISPENSA DE ATIVIDADES:

6.1 Os servidores que participarem do curso estarão dispensados de suas atividades regulares, no horário do evento, conforme Portaria nº 1.047 de 21/06/2013, publicada no DJE de 01/07/2013.

7. CONHECIMENTO/HABILIDADE A SER ADQUIRIDO (A) AO FINAL DO CURSO:

- Compreensão do fluxo processual dos crimes contra a vida;
- Capacidade de elaborar atos cartorários próprios do tribunal do júri;
- Segurança na execução prática de rotinas cartorárias no âmbito criminal; e,
- Desenvolvimento da visão crítica sobre a função cartorária no júri.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1 Por questões de ordem técnica, poderá haver substituição de professor, conteúdo, data e horário do curso.

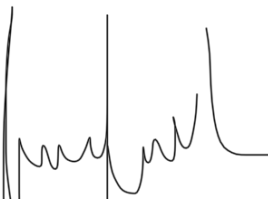
8.2 Será admitida a desistência da inscrição até **02(dois) dias úteis** antes da data do início do curso, conforme Portaria nº 02 de 23/04/2018, publicada no DJE de 25/04/2018.

8.3 Não poderá inscrever-se em curso de aperfeiçoamento, nos três meses subsequentes a publicação da penalidade no DJE, o servidor que deixar de comparecer ao curso para o qual se encontrava inscrito, sem justa causa, ou não obtiver a frequência que trata o item **5.2.** do presente Edital, assim como deixar de entregar trabalho avaliativo referente ao respectivo curso, salvo na hipótese de disponibilidade de vagas, conforme art. 5º da Portaria 02/2018.

8.4 Serão conferidos certificados aos servidores que tenham atendido às exigências do item 5 do presente Edital.

8.5 Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Técnico Pedagógico - CTP, de acordo com as normas pertinentes.

Maceió, 26 de setembro de 2025.

A handwritten signature in black ink, consisting of a series of loops and strokes, representing the name João Paulo Martins da Costa.

JOÃO PAULO MARTINS DA COSTA
Juiz Coordenador de Cursos para Servidores da ESMAL